



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Aos 16 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente o Juiz Titular Walter Gonçalves. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	ARACOIABA DA SERRA, VOTORANTIM, SOROCABA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	25/11/1994
Data de Instalação do PJE:	12/03/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
WALTER GONCALVES	03/11/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	07/01/2015 a 19/12/2015
ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	07/01/2016 a 01/03/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/01/2016 a 03/02/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
04/02/2016 a 01/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
ERIKA FERRARI ZANELLA	31/10/2015 a 09/11/2015
ERIKA FERRARI ZANELLA	13/11/2015 a 15/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	28/01/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	10/02/2016 a 18/02/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALESSANDRA ALVES DE LIMA GRINSENCKO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/09/2014
ANGELO FABIO PERES REVEDILHO	TJA	FC-04 CALCULISTA	08/09/2015
ARIADNE FARIA CARPINE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	12/07/2010
CARLOS ALBERTO GONCALVES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	15/09/2010
FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI	EP	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/08/2010
FATIMA REGINA FERREIRA BETE	AJA	-	14/12/2011
GENI MARCHI PAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/11/2007
IVANILDA PETROCINO DANZIGER MOREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	30/05/2011
LIANA FERNANDES FERRAZ	AJJ	-	01/12/2010
LUIZ AUGUSTO MARCONDES HOMEM DE MELLO E CASTRO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	19/12/2015
MARCIA MARIA DOMINGUES REAL SWENSSON	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	24/01/2011
MARCIA REGINA FURLANI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/01/2013
MARIA LUCIA FORNAZIERI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/05/2001
SILVANA ALVES DE LIMA LOPES	REM	-	15/09/2014
SILVIA RAFAELA VIOTO SANTA ROSSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/11/2006
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
AUSÊNCIA JÚRI	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	15
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	41
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	263
VIAGEM A SERVIÇO	4
TOTAL	350



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	09/03/2015
JESSICA JULIANA FRANCA DOS SANTOS COSTA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/06/2015
NATALIA MARIA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	67
WALTER GONCALVES	15

SERVIDORES	HORAS
ALESSANDRA ALVES DE LIMA GRINSENCKO	94
ANGELO FABIO PERES REVEDILHO	30
ARIADNE FARIA CARPINE	270
CARLOS ALBERTO GONCALVES	406
FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI	21
FATIMA REGINA FERREIRA BETE	14
GENI MARCHI PAES	14
IVANILDA PETROCINO DANZIGER MOREIRA	39
LIANA FERNANDES FERRAZ	14
MARCIA MARIA DOMINGUES REAL SWENSSON	21
MARCIA REGINA FURLANI	14
MARIA LUCIA FORNAZIERI	44
SILVANA ALVES DE LIMA LOPES	44
SILVIA RAFAELA VIOTO SANTA ROSSA	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.415
	Aguardando prolação de sentença	223
	Aguardando cumprimento de acordo	261
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.100
	Subtotal	6.775
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	884
	Liquidados pendentes de finalização na fase	498
	Subtotal	1.383
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.312
	Encerrados pendentes de finalização na fase	54
	Subtotal	2.366
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	32
	TOTAL	10.524



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	343	312	127
Exceções de Incompetência	30	23	19
Antecipações de Tutela	379	396	30
Impugnações à Sentença de Liquidação	14	17	9
Embargos à Execução	63	96	94
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	14	24	8
TOTAIS	843	868	287



6 - RECURSOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	962	857	187
Recurso Adesivo	56	48	17
Agravo de petição	85	101	24
Agravo de Instrumento	22	18	8
TOTAIS	1.125	1.024	236



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	790	320
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.540	415
Total / Média	2.330	383

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	752	329
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.436	426
Total / Média	2.188	393

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	524	38
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.128	50
Total / Média	1.652	46

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	63	318
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	167	422
Total / Média	230	394

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	498	2.465
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	2.433
Total / Média	512	2.465

*Do início até a extinção da execução

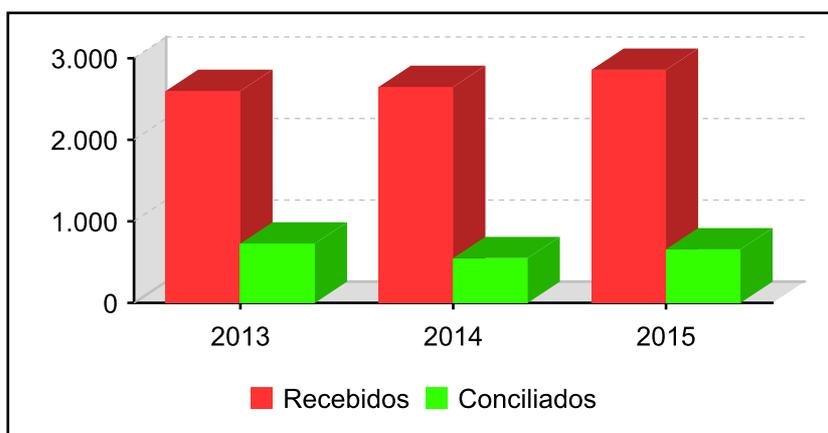


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

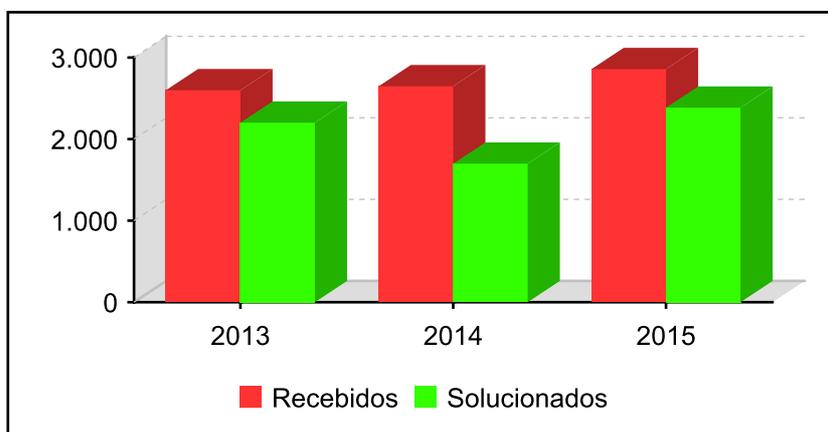
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.599	728	28,01
2014	2.648	549	20,73
2015	2.858	657	22,99



8.2 - Índice de soluções [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.599	2.201	84,69
2014	2.648	1.698	64,12
2015	2.858	2.385	83,45



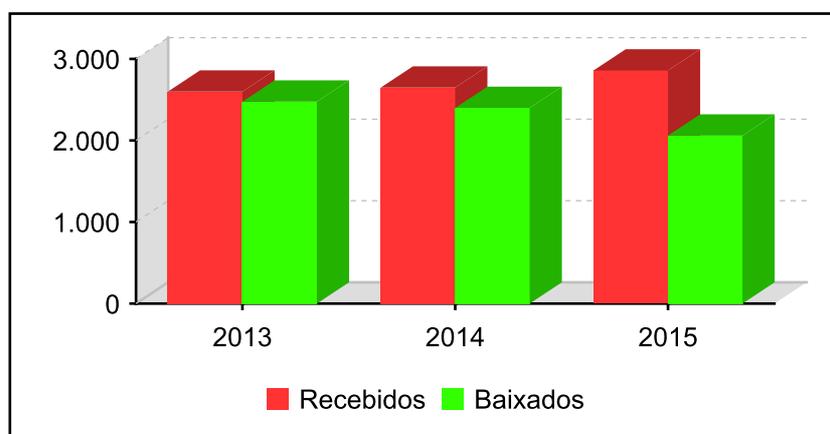


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

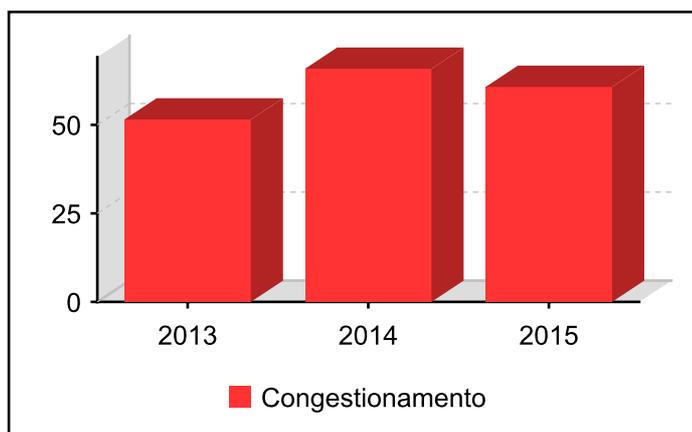
8.3 - Índice de baixas [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.599	2.476	95,27
2014	2.648	2.399	90,60
2015	2.858	2.060	72,08



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.940	2.599	2.201	51,51
2014	2.321	2.648	1.698	65,83
2015	3.213	2.858	2.385	60,71

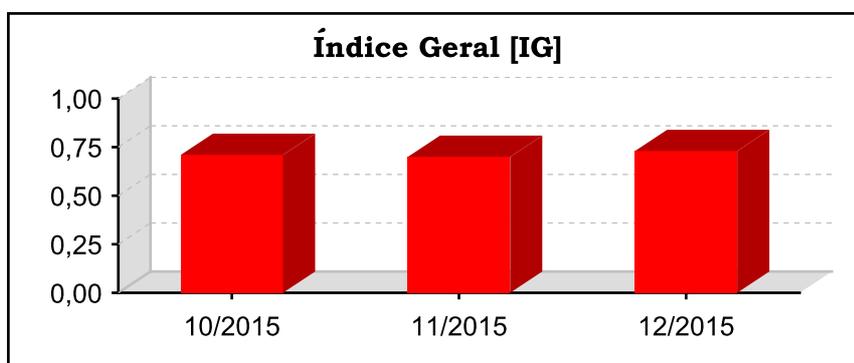
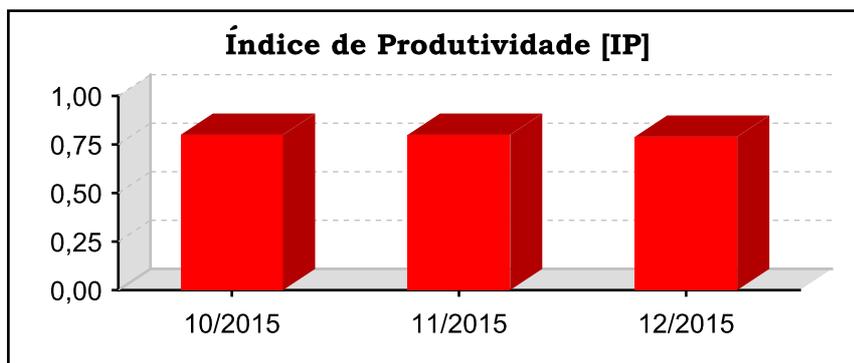
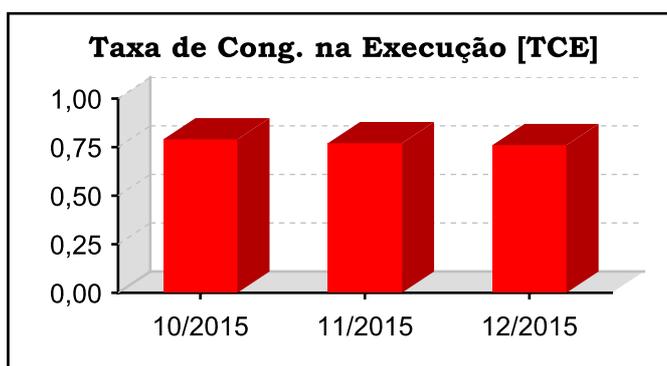
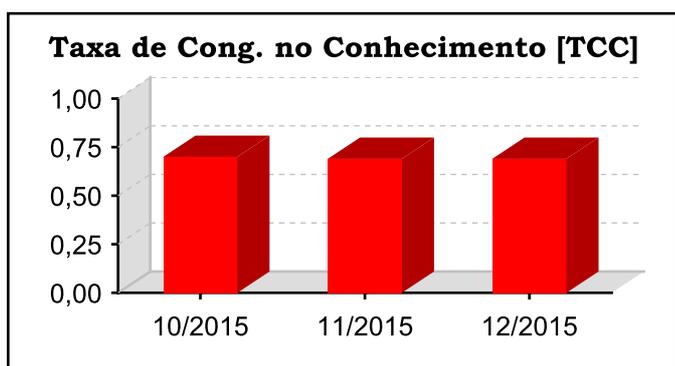




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,70	0,79	0,80	0,71
11/2015	0,69	0,77	0,80	0,70
12/2015	0,69	0,76	0,79	0,73





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	615	51,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.320	110,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.935	161,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	342	28,5
Incidentes Processuais Resolvidos	868	72,3
Audiências	3.767	313,9

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.674	76,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.415	90,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.089	167,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.127	26,7
Incidentes Processuais Resolvidos	12.545	65,3
Audiências	53.659	279,5

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	110.262	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.329	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	224.591	122,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	41.448	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	81.860	44,6
Audiências	396.169	215,8

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
02/2015	8	9	208	64	78	3	370
03/2015	12	94	342	87	72	57	664
04/2015	14	45	240	75	52	44	470
05/2015	6	38	75	65	39	83	306
06/2015	16	31	47	66	40	78	278
07/2015	3	4	73	85	32	97	294
08/2015	3	4	60	80	23	128	298
09/2015	17	59	60	82	32	120	370
10/2015	8	27	36	83	28	131	313
11/2015	21	44	52	53	25	78	273
12/2015	5	7	13	31	1	74	131
Total	113	362	1206	771	422	893	3767

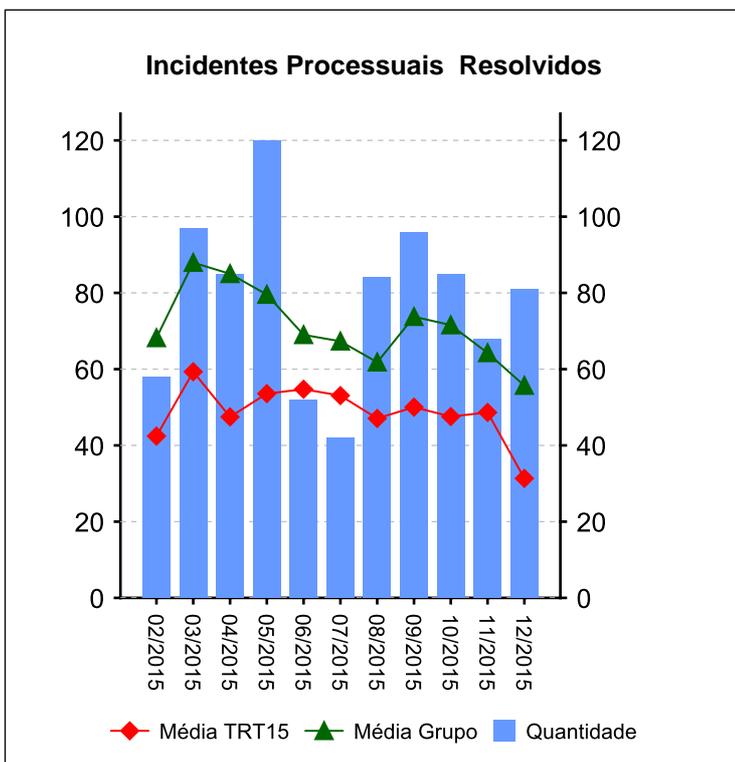
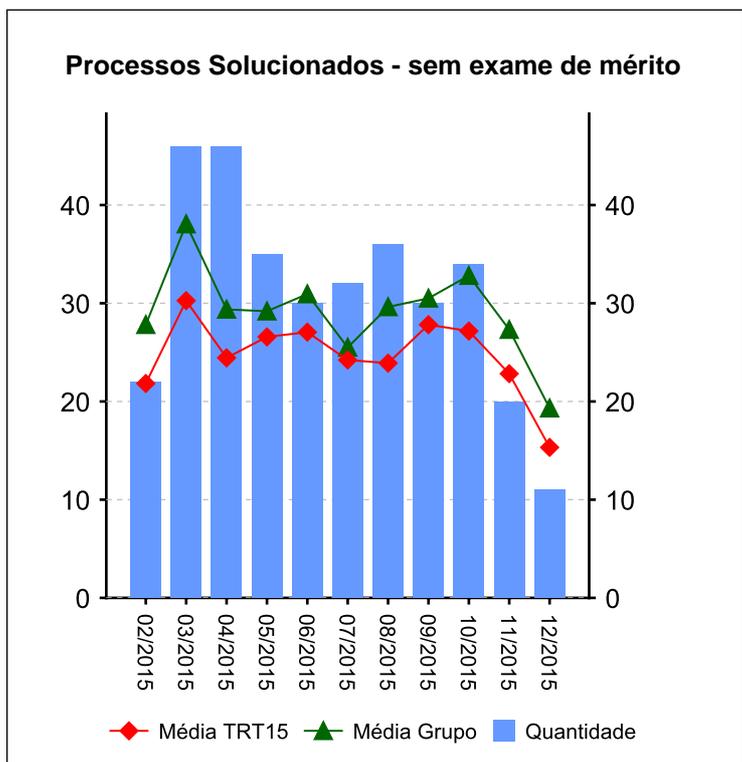
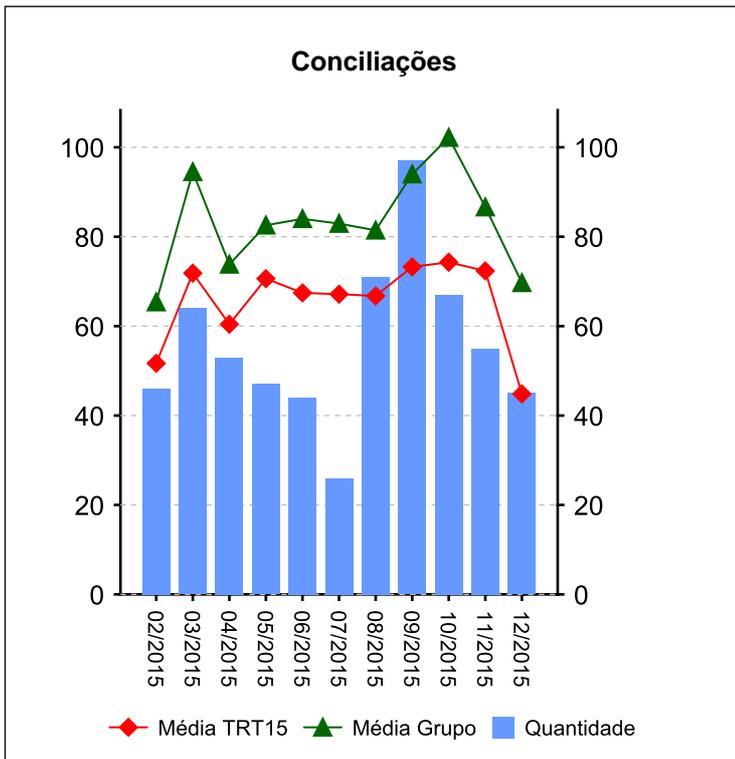
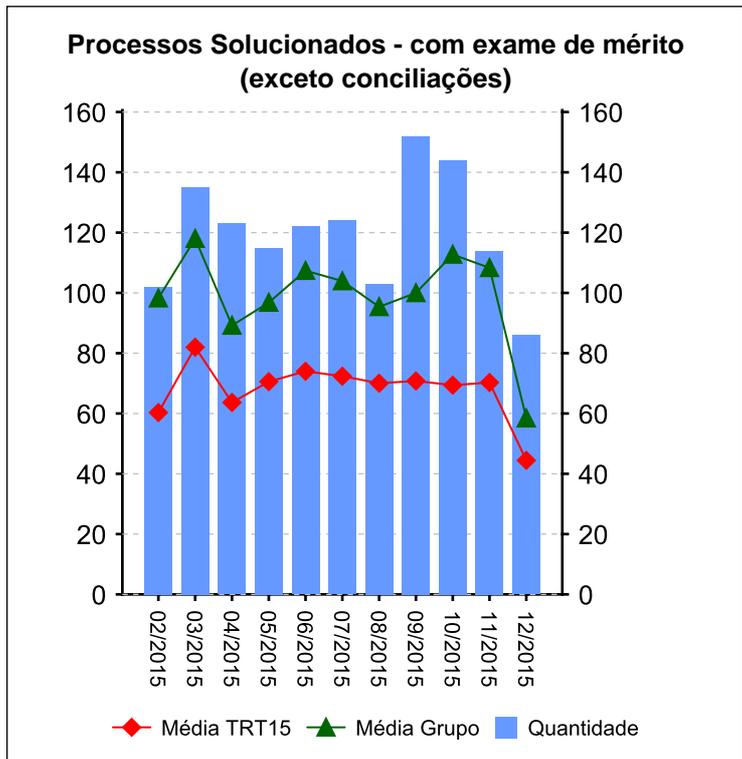
Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2015	56
03/2015	62
04/2015	60
05/2015	43
06/2015	33
07/2015	48
08/2015	62
09/2015	60
10/2015	50
11/2015	42
12/2015	33



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

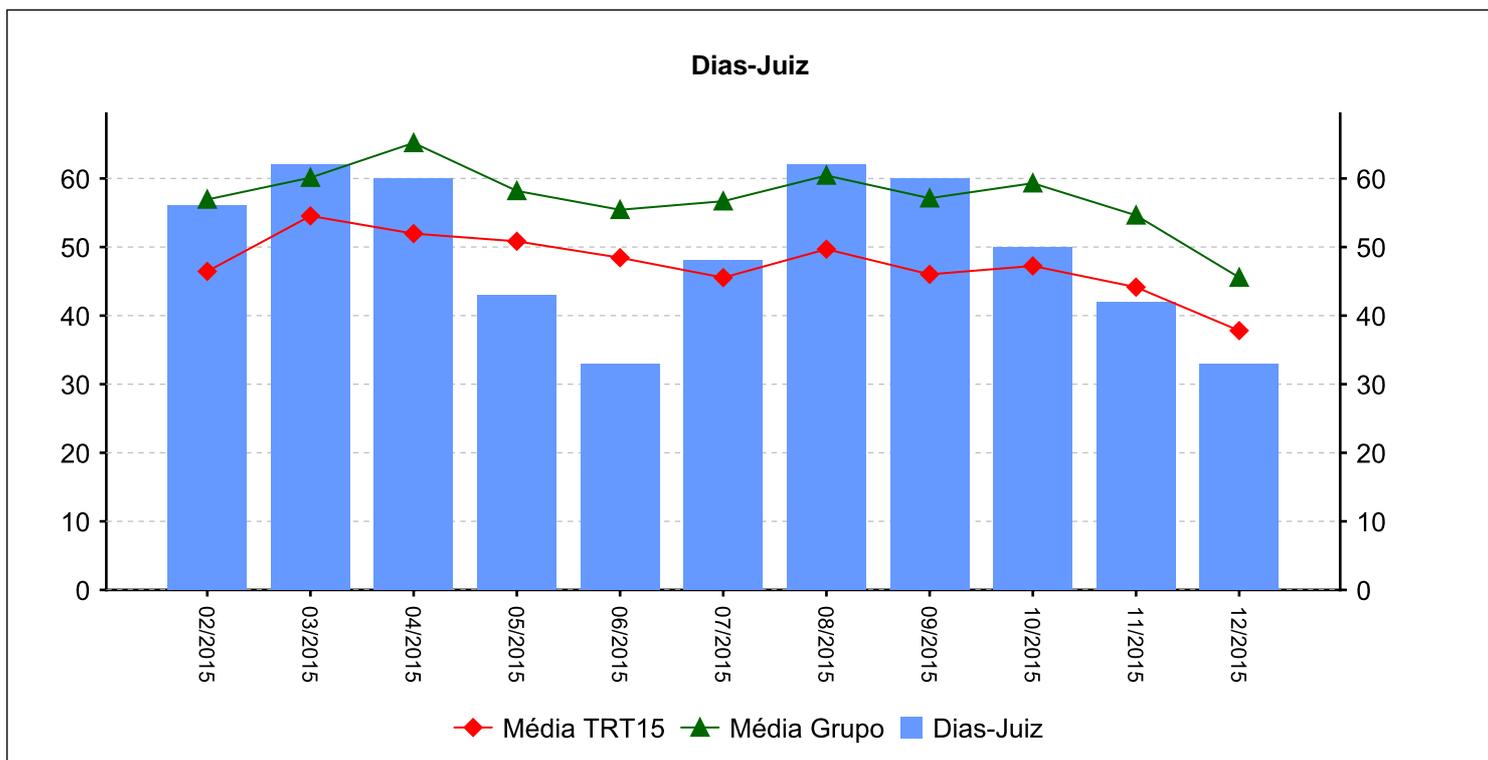
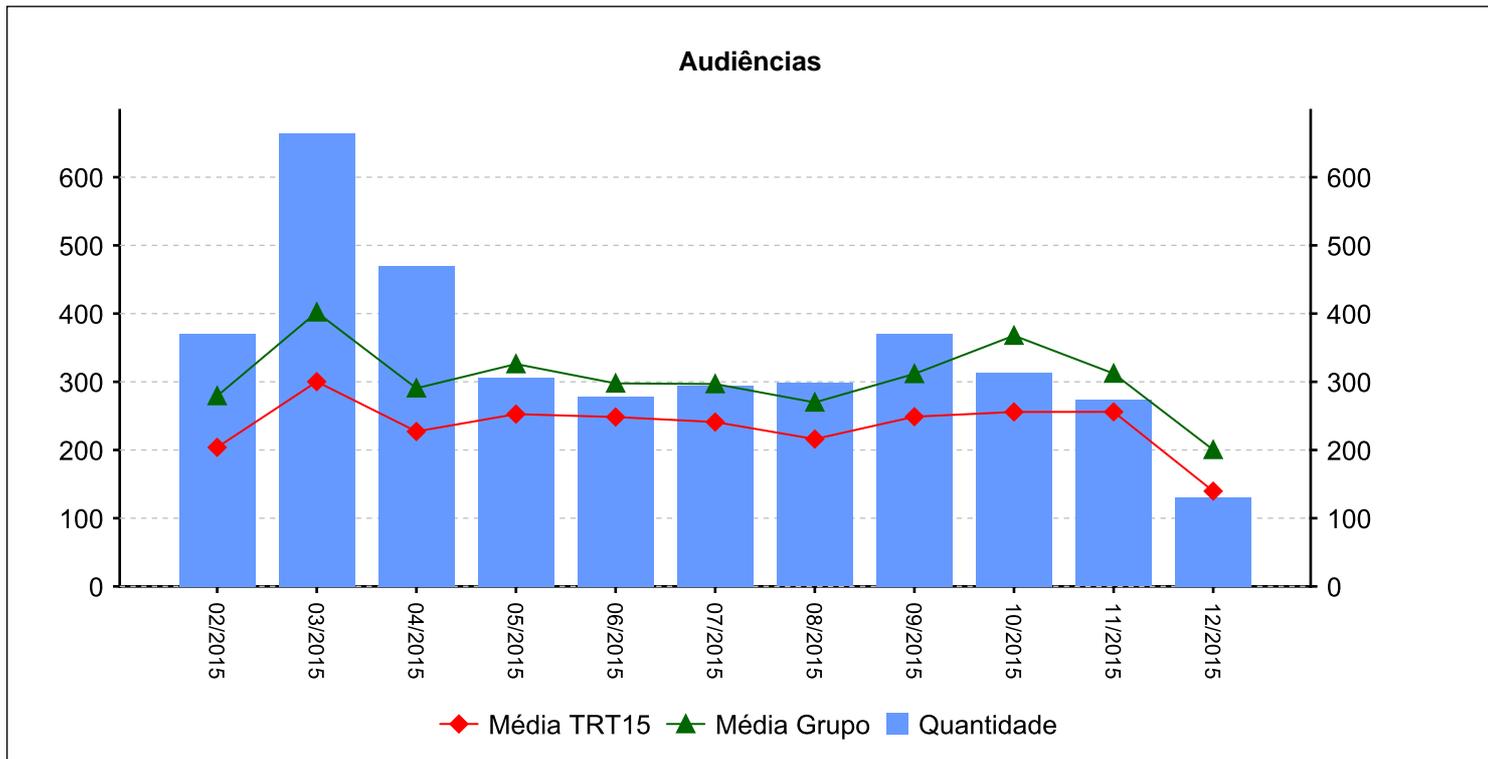
Resumo



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2858	2385	473	238	199	83 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2599	2339	2119	220	199	59	30 %	91 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
440	700	0	37	58	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
17	11	6	1	94 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
325	396	322	77,0 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 108.495,98	R\$ 232.542,06	R\$ 182,49	R\$ 1.517.301,95



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 1º/3/2016, ÀS 14h30, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	6/6/2016	-
UNA	4/7/2016	179
INSTRUÇÃO	6/12/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

PJe*		SAP**	
Data de corte:	29/01/2016	Data de Corte:	29/1/2016
Saldo:	573	Saldo:	3.468
		Total:	4.041

***Consulta realizada no dia 1º/03/2016, entre 14h00/14h30.**

****Consulta realizada no dia 1º/03/2016, às 13h40.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho.

Referido plano foi homologado pela Corregedoria no dia 11/12/2015.

Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara, sendo que a última análise feita ocorreu no dia 1º/03/2016.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (1317 processos em 2015, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em cinco dias da semana;

16.6 – observou-se a inclusão de apenas um processo na fase de execução na pauta de audiências;

16.7 – Há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

E de acordo com o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,89 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, com os que aguardam o encerramento da instrução processual e com os que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à Unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba apresenta 89% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” durante sete meses no ano de 2015. Não obstante, a quantidade média de processos solucionados com exame de mérito (110), excluindo as conciliações, esteve acima da média de referido grupo (90,7) e da média do Tribunal (62,3), razão pela qual são consignados elogios.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item '10', verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem alta produtividade de audiências (313,9) se comparado com a média do TRT15 (215,8). Além disso, tais resultados estão acima da média mensal do grupo em que se insere (279,5), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” abaixo da média do respectivo grupo durante 7 meses no ano de 2015.

Exmo. Desembargador Corregedor consigna seus elogios aos MM. Juiz Titular e MM. Juíza Auxiliar pelos resultados alcançados.



Considerando haver audiências iniciais agendadas até 06/06/2016, UNA até 04/07/2016 e de instrução até 06/12/2016, e que 179 processos aguardam o agendamento da audiências de instrução, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal. Em razão de a Vara ter acervo de 10.524 processos e que destes 6.775 na fase de conhecimento (3.415 aguardando o encerramento da instrução), sugere-se que seja priorizada essa fase processual.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto "Controle de perícias", apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Além disso, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos à hasta unificada nº 01/2015.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da referida



hasta, sob justificativa de reserva de valor em outro processo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho.

19.2 – recomenda-se que Unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do Novo CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

20.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.4 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;



20.5 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.6 – priorizar a utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.7 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.8 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.9 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.10 – dar prioridade aos atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.11 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.12 – observar imediatamente os normativos: Provimentos GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução) e GP-CR nº 07/2014 (CEAT);

20.13 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

20.14 – promover a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes; a seleção deverá tomar por base aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, isso de acordo com o conhecimento da Vara;



20.15 – cumprir integralmente os Provimentos GP-CR nº 05/2015, e GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), além do Ato GP-CR Nº 05/2015, e das Ordens de Serviço nº 01/2015 e 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SIMBA)**, que estabelece: **“IV** – A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas INFOJUD, RENAJUD, ARISP, BACENJUD etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o SIMBA”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.16 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, assim como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução. Cabe ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir com os atos executivos apenas nos casos que contenham ordem específica de penhora ou avaliação do bem.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

O Exmº Desembargador Corregedor observa que, assim como em 2015, representantes da OAB local deixaram de comparecer ao Fórum durante os trabalhos de correição e, não obstante, em momento posterior à correição do último ano, requereram audiência direta com a Presidência deste Regional.



22 – CONSTATAÇÕES:

22.1 – Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para proferir sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

22.2 – Sugere-se a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais.

Essa mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, em consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

22.3 – A fim de otimizar a fase de liquidação, sugere-se que, em conjunto com as demais Varas do Fórum, sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de reduzir o prazo médio da homologação dos cálculos.

22.4 – Não obstante a criação do Grupo Interno de Execução – GIE – as diversas reuniões realizadas com a Corregedoria evidenciou ainda não ter havido qualquer melhoria na comunicação com os Oficiais de Justiça. Desse modo, fica determinado



que, em dez dias, haja reunião entre os Oficiais de Justiça e os membros do grupo interno para estudo sobre a parametrização.

22.5 – Também restou constatado não haver uma integração entre os membros dos GIE das quatro Varas. Determina-se, então, reunião entre esses servidores para que sejam discutidos os procedimentos utilizados nas quatro Varas. A reunião deverá ser organizada pelo GIE da 1ª Vara e a ata encaminhada à Corregedoria.

22.6 – Por outro lado, é importante que o grupo interno de execução desenvolva competência para utilizar as ferramentas SIMBA e CCS, nos processos cujos devedores foram identificados como insolventes pelos Oficiais, mas que ostentam patrimônio.

22.7 – Os Oficiais de Justiça teriam, em tese, cinco dias para acessar o seu painel para organização de seu trabalho, conforme autorizado pela Presidência. Assim, quando houver diligência urgente que o oficial deva ter ciência antes desse prazo de cinco dias, deverá a unidade utilizar-se de todos os meios necessários para comunicá-lo, não bastando a mera distribuição do mandado.

22.8 – Por fim, é importante destacar que, de acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, as Varas do Trabalho de Sorocaba, com demanda anual de mais de 2.500 processos, deveria contar com 17 ou 18 servidores em seu quadro funcional. Não obstante, conforme se constata no item 3.1, somente 15 servidores compõem sua equipe de trabalho. Em razão desse quadro e dos resultados, mesmo assim, obtidos, a Corregedoria consigna elogios.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;



24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de março de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional